

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657.063/0001-80, com sede à Folha 31, Quadra 07, Lote Especial S/N, CEP: 68.507-590, Marabá/PA, Fone (94) 2101-7150/ 7101/ 7100/ 98160-9444, E-mail: gabinete@unifesspa.edu.br / centraldeestagio@unifesspa.edu.br, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Sr. **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 12476D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.392.262-87, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da Faculdade, no preâmbulo do Termo de Cooperação Original, passando a constar o Magnífico Reitor “Sr. **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 12476D CREA/PA e inscrito no CPF/MF nº 376.392.262-87”, conforme Termo de Posse (Processo nº 23123.003653/2020-10/ Documento: 2245283), apresentado pela Faculdade no bojo do Protocolo Gedoc nº 136054/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Original, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado Termo de Cooperação tem por **objeto** a seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais **05 (cinco)** anos, a contar de **27/01/2022**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____